

DECRETO N° 100
de 16 de DEZEMBRO de 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 25.234,72 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1661, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 25.234,72 (Vinte e Cinco Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.07.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)
12.365.0008 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 25.234,72 (Vinte e Cinco Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos)
Adiciona: 25.234,72

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.07.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
12.122.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.083 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.07.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
12.122.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  3 PESSOA JUR DICA
4.083 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.07.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
12.122.0004 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.046 - AQUISICAO DE VE CULO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCACAO
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.07.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
12.122.0014 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  3 PESSOA F SICA
4.002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTAGIO

DECRETO N° 100
de 16 de DEZEMBRO de 2024.

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0009 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.060 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS ESCOLAS

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 5.234,72 (Cinco Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos)

Reduz: 25.234,72

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**OSMAIR LEAL DOS
REIS:58135413653**

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO

Assinado de forma digital por
OSMAIR LEAL DOS
REIS:58135413653
Dados: 2024.12.20 15:05:38
-03'00'